
RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO JUNHO 2022

1- INTRODUÇÃO

O Controlador Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV Mariana, nomeado pelo Decreto 10.965/2022, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019, e em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências a unidade de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; considerando a Instrução Normativa nº 12/2011 e ainda a Instrução Normativa nº 14/2011 – TCE/MG, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Sistema de Controle Interno do Órgão, segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento e acompanhamento.

2- METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, diretores (previdenciário, administrativo/financeiro e ordenador de despesa), além da análise de ambiente, com vistas a avaliar a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3- ÁREAS AVALIADAS

O presente relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como os critérios contidos na legislação vigente. Sendo assim, foi possível observar que:

3.1. NA ÁREA ADMINISTRATIVA os atos praticados pela Administração do IPREV Mariana estão em conformidade com as normas constitucionais aplicáveis aos RPPS's. A gestão incentiva e apoia a capacitação dos servidores e conselheiros, onde no referido mês com o objetivo de promover ações de capacitação e ainda em atendimento ao requisito do Pró Gestão RPPS, no quesito formação básica em RPPS para os servidores, dirigentes e conselheiros, registrou-se a participação de membros do Conselho Municipal de Previdência, Comitê de Investimentos e dirigentes no **55º Congresso Nacional da ABIPEM**, onde também ocorreu a entrega do Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária, o IPREV Mariana obteve o 1º lugar do grupo 2, categoria 5 de RPPS, o evento foi realizado nos dias 08, 09 e 10 de junho na cidade de Fortaleza/CE. Registra-se também, a participação da servidora Natália Clarice de Araújo Batista no **Curso Prático de E-social para Órgãos Públicos**, evento realizado nos dias 21 e 22 de junho na cidade de Belo Horizonte/MG. Dando continuidade as capacitações, houve ainda, a participação dos membros do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos, dirigentes e demais servidores no curso para a nova **Certificação Profissional RPPS (CP RPPS)**, evento realizado nos dias 28, 29 e 30 de junho, na cidade de Mariana/MG. Em

continuidade aos registros do mês, a Diretora Presidente reuniu-se no dia 20/06/2022 com a Secretária de Administração do município onde trataram sobre a necessidade de renovação das cessões de servidores e sobre o projeto de reestruturação que irá aguardar o recesso legislativo para ser enviado a Câmara Municipal. Sobre os atos administrativos, ocorreu a publicação da Portaria nº 37/2022, que dispõe sobre designação de servidor responsável pela gestão dos recursos do RPPS; publicação da Portaria nº 38/2022, que dispõe sobre a exoneração de servidor em função gratificada de Presidente/Pregoeiro da Comissão de Licitação; publicação da Portaria nº 39/2022, que dispõe sobre a nomeação de servidor em função gratificada de Presidente/Pregoeiro da Comissão de Licitação; publicação da Portaria nº 40/2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Licitação e publicação da Portaria nº 47/2022, que dispõe sobre a nomeação de equipe multiprofissional para realização de exame pericial. Em continuidade aos registros da área avaliada, verificou-se a contratação de 02 estagiários para auxílio nas atividades do Instituto e a emissão de 17 cartas margens para empréstimo consignado. Ainda no mês de junho, o Conselho Municipal de Previdência reuniu-se ordinariamente na sede do IPREV Mariana no dia 01/06/2022 tratando dos seguintes assuntos: Posse da nova diretoria e controle interno; curso da Nova Certificação RPPS e feedback sobre a participação do IPREV Mariana na reunião com o executivo, representante da Procuradoria, Secretaria de Educação, vereadores e representantes dos professores reintegrados. O Conselho Fiscal reuniu-se ordinariamente na sede do IPREV Mariana no dia 14/06/2022, tratando dos seguintes assuntos: Relatório do Controle Interno ref. 04/2022; relatório de investimentos ref. 04/2022; proposta de alteração do cronograma de reuniões do Conselho Fiscal/2022; curso para Nova Certificação RPPS de 28 a 30/06 no Centro de Convenções; explanação sobre os temas abordados no Congresso da ABIPEM; apresentação do novo Controlador Interno e alinhamentos de trabalho e notícias sobre o resultado do Censo Previdenciário. Também nesse mês, no dia 30 de junho de 2022, o Comitê de Investimentos realizou reunião ordinária com a discussão da seguinte pauta: Análise do cenário macroeconômico; avaliação dos investimentos da carteira do IPREV Mariana e proposição de investimentos/desinvestimentos. Em razão dos protocolos de combate ao COVID-19 e a recomendação da Secretaria de Saúde do Município, os atendimentos presenciais procederam seguindo as orientações de segurança com a utilização de máscara e higienização com álcool em gel. Foi estabelecido o atendimento presencial, desde que agendado previamente, dando preferência pelo atendimento via telefone, e-mail e web conferência.

Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal de 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis. As ações na área administrativa foram tidas como conformes.

3.2. NA ÁREA FINANCEIRA a análise efetuada demonstra no mês de junho de 2022, a regularidade dos repasses de contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais do IPREV Mariana, Câmara Municipal, SAAE Mariana e Prefeitura.

Tabela 1. Acompanhamento dos repasses de contribuições – Junho/2022

Competência	Órgão/Entidade	Total Repasse
JUNHO 2022	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana	12.699,30
	Câmara Municipal de Mariana	8.693,85
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	100.816,92
	Prefeitura de Mariana	2.644.198,02

Os dados das tabelas apresentadas acima foram coletados junto ao setor contábil e financeiro do IPREV.

Ainda sobre a área financeira, **os investimentos do IPREV Mariana (recursos previdenciários e administrativos) rentabilizaram R\$ 433.477,67 no mês em análise, sendo a carteira composta por 2,08% de investimentos no exterior, 4,08% de renda variável, 93,84% de renda fixa e patrimônio líquido no total de R\$ 276.907.972,02**, conforme relatórios contábeis e de investimentos da consultoria financeira Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos. Acesse o relatório de investimentos no endereço eletrônico: <http://www.iprevmariana.mg.gov.br/relatorio-de-investimentos>.

Verificou-se no mês de junho, a partir da análise do Extrato Previdenciário, que as informações referentes ao DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses e do DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos, foram prestadas dentro dos prazos estabelecidos. Contudo, identificou-se através do CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, que consta em situação **“irregular” o envio de “Informações de encaminhamento de NTA, DRAA e resultados das análises (Cálculo Atuarial 2022)”**, informações prestadas pelo ente para elaboração do Cálculo Atuarial pelo Instituto. **Registra-se que a Certidão de Regularidade Previdenciária – CRP venceu em 25/06/2022 e até a data de emissão do presente relatório não foi possível sua renovação devido à situação “irregular” informada acima.**

O Controle Interno no cumprimento das suas funções recomenda aos responsáveis a observância dos envios das informações e prestações de contas aos órgãos de fiscalização e controle dentro dos prazos estabelecidos, a fim de resguardar o cumprimento das obrigações legais e publicação das informações junto a Secretaria de Previdência Social.

3.3 NA ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÃO a análise efetuada demonstra o acompanhamento das atividades do setor. A partir da avaliação das atividades desempenhadas no mês em questão, registrou-se que foi executado o processo de Compra Direta n° 19/2022, referente à contratação de serviço de Buffet para fornecimento de coffee break em atendimento ao curso da Nova Certificação RPPS. Houve também a conclusão do Processo Licitatório n° 04/2022 (Pregão Presencial), referente à contratação de empresa para locação de equipamentos multifuncionais/departamentais de impressão e digitalização. Ainda sobre as atividades desenvolvidas pelo setor, foram realizadas emissões de Autorização de Fornecimento – AF aos prestadores de serviços dentro dos prazos para processamento de pagamento dos serviços prestados, conforme estabelecido nos contratos de compras e serviços. Também nesse mês registrou-se a assinatura do contrato com o prestador de serviço Liberino Lopes Valente Junior, referente à contratação de empresa para locação de equipamentos multifuncionais/departamentais de impressão e digitalização. No mês em referência, em relação ao acompanhamento dos contratos, este ocorreu conforme Tabela 2 a seguir.

Tabela 2. Relatório atualizado de contratos vigentes

CONTRATOS	REFERÊNCIA	VIGÊNCIA	ADITIVO (nº)	VALOR MENSAL (R\$)
CONECTA ITABIRA INF. LTDA (Prestação de Serviço de Internet)	PRG: 03/2019	09/05/22 a 08/05/23	3º Termo	549,90
SECRETARIA DO ESTADO DE MG (Serviço de publicação - Imprensa Oficial)	P.Inex: 02/2020	03/02/22 a 02/02/23	2º Termo	Estimativo
WEB MÍDIAS E SISTEMAS LTDA (Serviço de desenvolvimento de site)	PRG: 03/2020	03/02/22 a 02/02/23	2º Termo	1708,33
UNIVERSAL SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA – ASPREV (Sist. Concessão de Benef. Previdenciários e Folha de Pagamento)	PRG: 05/2020	03/04/22 a 02/04/23	3º Termo	4.789,18
CMM Sistemas de Inf. e Serviços LTDA (Sistema Contábil/ Patrimônio/ Compras e Licitação)	PRG: 10/2020	30/11/21 a 29/11/22	1º Termo	5.450,63
FAC GESTÃO ATUARIAL LTDA (Gestão Atuarial)	PRG: 02/2021	13/04/22 a 12/04/23	1º Termo	1.460,34
LIBERINO LOPES -ME (Locação de Impressora)	PCD: 04/2021	15/05/21 a 14/07/22	1º Termo	576,00
CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	PRG: 06/2021	01/09/21 a 31/08/22	1º Termo (Acréscimo 25%)	3.000,00 (06 parcelas)
ALUGUEL - Sede do IPREV (Serviço de Locação de Imóvel)	P.Inex: 012/2021	01/01/22 a 31/12/22	-	11.552,32
SÉRGIO DO CARMO GONÇALVES (Fornecimento de Água)	PCD: 01/2022	01/02/22 a 31/12/22	-	Estimativo
DATAPREV S.A (Software/ COMPREV)	P.Inex: 5364/2022	14/01/22 (60 Meses)	-	600,00
TRANSCOTTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA. (Fornecimento de Vale Transporte)	P.Inex: 02/2022	25/02/22 a 30/12/22	-	Estimativo
ANDREA ZANDIM COELHO LINI (Médico Perito)	P.Inex: 03/2022	02/03/22 a 01/03/23	-	Estimativo
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	PRG: 01/2022	01/04/22 a 31/03/23	-	Estimativo

*Informações fornecidas pelo Setor de Compras e Licitação (Sistema Betha Compras)

Em relação aos contratos do IPREV Mariana, observa-se que a prestação de serviço está sendo executada a contento, que as consultorias estão sendo realizadas através de contato telefônico, e-mail, web conferência e presencial. Ressalta-se que os valores que compõem a tabela acima representam o valor mensal dos contratos. Cabendo esclarecer ainda que as empresas onde não se identifica valores na tabela, é em razão da despesa se processar conforme demanda do IPREV Mariana. As ações, na referida área foram tidas como conformes.

3.4 NA ÁREA DE BENEFÍCIOS a análise efetuada demonstra que no mês de junho foram concedidos 06 (seis) benefícios de aposentadoria. Houve também, a revisão de 05 (cinco) processos de benefícios de aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº 3997/2021 – Termo de Acordo e Quitação de Dívida do Município de Mariana, onde os servidores obtiveram decisão favorável no Processo nº 0032634-88.2014.8.13.0400, que reconheceu o direito do pagamento integral das horas extracurriculares/complementares, denominadas módulo 2 (art. 2º, da Lei nº 11.738/2008), para os professores do Município de Mariana, não optantes pelo regime estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 139/2014. Os pagamentos dos servidores aposentados e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. Quanto ao COMPREV – Sistema de Compensação Previdenciária, foram incluídos 08 (oito) requerimentos no Sistema RO - Regime de Origem para análise do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e não foram

incluídos requerimentos no Sistema RO – Regime de Origem para análise de RPPS – Regime Próprio de Previdência Social. Também não foram incluídos novos requerimentos no RI – Regime Instituidor para análise do IPREV Mariana – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana. No tocante, com base nas informações extraídas através do relatório do Sistema COMPREV, referente à competência 06/2022, do total de 387 (trezentos e oitenta e sete) requerimentos enviados pelo IPREV Mariana para análise do INSS, atualmente, estes encontram-se nas seguintes situações: 337 (trezentos e trinta e sete) aguardando análise documental; 25 (vinte e cinco) aguardando análise médica; 11 (onze) aguardando compensação de aposentadoria (pensão); 14 (quatorze) em exigência, aguardando homologação do Tribunal de Contas/MG. Além disso, há 34 (trinta e quatro) requerimentos enviados pelo IPREV Mariana para análise do RPPS (Estado de Minas Gerais), aguardando análise documental; e acrescente-se a isso, o requerimento enviado pelo IPREV Mariana para análise do RPPS (Estado de São Paulo), também aguarda análise documental. Ressalta-se que até o presente momento o IPREV Mariana não recebe e tampouco efetua pagamento a título de compensação previdenciária. Ainda sobre a área analisada, houve registro de realização de 07 (sete) perícias médicas. Ademais, no mês de junho, foi realizada a apuração do cumprimento dos requisitos de aposentação, segundo as regras vigentes, de 03 (três) requerimentos de abono permanência. Verificou-se a partir do acompanhamento da área avaliada que não houve registro de emissão de CTC – Certidão de Tempo de Contribuição. Ainda sobre as atividades do setor de Benefícios, não foram respondidas intimações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG por meio do Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal-FISCAP. Neste mês, foram enviados 04 (quatro) processos de concessão de aposentadoria e 02 (dois) processos de concessão de pensão por morte ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio do Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal-FISCAP. Por fim, sobre a área avaliada, verificou-se que foram realizados aproximadamente 30 (trinta) atendimentos presenciais relacionados à aposentadoria, pensão, simulação de aposentadoria, dentre outros assuntos. Ressalta-se que o atendimento presencial foi estabelecido, desde que agendado previamente e seguindo as orientações de segurança com a utilização de máscara e higienização com álcool em gel, dando preferência pelo atendimento via telefone e e-mail. As ações, na referida área foram tidas como conformes.

3.5 NA ÁREA CONTÁBIL a análise efetuada no mês demonstra a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronais e dos segurados; demonstra também regularidade dos lançamentos dos rendimentos das aplicações financeiras; dos recolhimentos que se deram por parte do IPREV Mariana, Câmara Municipal, SAAE Mariana e Prefeitura; que a despesa revelou regularidade de instrução formal; que as receitas e despesas do Instituto estão sendo devidamente registradas de acordo com a legislação vigente, não apresentando, portanto, nenhuma irregularidade. As ações, na referida área foram tidas como conformes.

3.6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA quanto a Execução Orçamentária da Receita, o demonstrativo da receita apresenta as receitas detalhadas por categorias econômicas, discriminando o percentual arrecadado no mês de junho de 2022.

Tabela 3. Demonstrativo da receita arrecadada por Categorias Econômicas

Categoria Econômica	Receita Arrecadada	% do Total Arrecadado
Receitas Correntes¹		
Contribuições dos Servidores	1.057.052,06	37,7154%
Patrimonial	0,00	0%
Serviços	-	
Contribuições Patronais	1.745.531,60	62,2802%
Outras Receitas	122,65	0,0043%
Receitas de Capital	-	
Total	2.802.706,31	100%

Dados retirados do Balancete de Receita de junho/2022 (Sistema Betha Sapo)

3.7 EXECUÇÃO DA DESPESA quanto a Execução da Despesa, o demonstrativo da despesa apresenta as despesas detalhadas por grupo de natureza da despesa, discriminando o percentual realizado no mês de junho de 2022.

Tabela 4. Avaliação do total realizado por Natureza da Despesa

Natureza da Despesa	Valor (R\$)	% do Total Realizado
<u>Pessoal e Encargos Sociais</u>		
Ativos	76.293,84	4,0917%
Encargos	8.246,85	0,4422%

¹ Nota Explicativa: Composição do total Arrecadado “Receitas Correntes”

O art. 11 da Lei nº 4.320/64 dispõe: A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982).

§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982) (...).

Na tabela acima, foram considerados para composição do saldo das receitas correntes entre outros: as receitas referentes às contribuições dos servidores e contribuições patronais. É importante ressaltar que, conforme Lei nº 064/2008 e posteriormente alterado pela Lei Complementar Municipal nº 141/2014, o recolhimento das contribuições dos segurados obrigatórios e dos empregados será efetuado ao IPREV Mariana até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a data de pagamento da remuneração dos servidores municipais. Nesse sentido as guias de recolhimento das contribuições emitidas por competência serão repassadas ao Instituto respeitando o prazo estabelecido, conforme lei acima citada.

<u>Manutenção Benefícios</u>		
Aposentados	1.557.306,25	83,52%
Pensionistas	132.554,35	7,1090%
Outros Benefícios	-	
Obrig. Tributárias e contributivas (*)	27.363,24	1,4675%
Outras Despesas Correntes ²	62.826,19	3,3694%
Despesas de Capital	-	
Total	1.864.590,72	100%

Dados retirados do Balancete de Despesa junho/2022 (Sistema Betha Sapo)

*PASEP – mês referência maio/2022 e Tarifa Bancária/junho 2022.

3.8 GESTÃO PATRIMONIAL verificou-se no mês de junho o registro efetivo das aquisições, baixas e controle dos bens, assim como a correta contabilização destas movimentações pelo departamento de contabilidade. Ainda sobre a gestão patrimonial, verificou-se que os bens foram patrimoniados. As ações, na referida área foram tidas como conformes.

3.9 NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO verificou-se no mês de junho, que o site e os meios de comunicação como e-mails e whatsapp encontram-se em pleno funcionamento e que houve pelo departamento de TI do município o acompanhamento e soluções de problemas em relação aos computadores, rede de telefonia e servidor de backup/pastas compartilhadas utilizadas pelo instituto. Conforme relatórios apresentados, as empresas prestadoras de serviços de softwares/sistemas realizam backup visando à segurança dos dados. Ressalta-se que o acompanhamento e a busca por melhorias em relação à segurança dos dados, tecnologias e o cumprimento da Política de Segurança da Informação são imprescindíveis para o bom desempenho das atividades, de forma ágil e segura para os usuários. Nesta perspectiva, recomenda-se que todos esses aspectos sejam observados.

3.10 CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA verificou-se que **foi concedido administrativamente o CRP do município em 27/12/2021 com vencimento em 25/06/2022, no entanto, até a data de emissão desse relatório a Certidão de Regularidade Previdenciária- CRP encontra-se vencida (item 3.2 do relatório).** Para consultar o CRP do ente federativo, acesse o site www.previdencia.gov.br, em “Previdência do Servidor”, e veja também o respectivo Extrato Previdenciário com as informações sobre a situação do ente em relação a cada um dos critérios previstos na Lei nº 9.717/98, cuja regularidade é exigida para fins de emissão do CRP. Ao acessar o site, preencha a área de pesquisa com o nome do município, selecione o município pesquisado e clique na aba “emitir Extrato Previdenciário”.

3.11 TRANSPARÊNCIA verificou-se por meio do site no endereço eletrônico w.w.w.iprevmariana.mg.gov.br, que encontra-se atualizada a publicação das atas das reuniões do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, publicação dos atos administrativos como Portarias, Resoluções e demais informações.

² Nota Explicativa: Composição do Saldo “Outras Despesas Correntes”

Trata-se do grupo de natureza da despesa em que se computam os gastos com a manutenção das atividades do IPREV Mariana. Na tabela acima, foram considerados para composição do saldo os gastos com: material de consumo, passagens e despesas de locomoção, serviços de consultoria e serviços de terceiros Pessoa Física e Jurídica. Os serviços de terceiros Pessoa Física e Jurídica estão incluídas as despesas com estagiários, despesas com energia, telefone e serviços postais, caracterizadas como serviços contínuos e essenciais para o funcionamento da entidade pública, sem os quais se tornam inviáveis a consecução de suas atividades e a preservação do seu patrimônio. Acrescente-se a isso é realizada a contratação direta desses serviços com emissão de nota de empenho estimativo de despesa.

É importante o acompanhamento para a atualização de todas as informações, inclusive da Posição dos Investimentos, Patrimônio do IPREV Mariana, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Cálculo Atuarial e outros, em atendimento ao princípio da transparência pública.

3.12 NA ÁREA JURÍDICA verificou-se na análise efetuada, a amplitude de atividades do setor, que além das atividades rotineiras, participação e assessoria técnica jurídica junto a Diretoria Executiva e Órgãos Colegiados, manifestou no ajuizamento de 02 (duas) ações em face do IPREV Mariana. Dando continuidade, no mês em análise foram elaborados 16 pareceres jurídicos nas áreas de benefícios, licitações e contratos. Apresenta-se na tabela abaixo a relação de demandas judiciais.

Tabela 5. Relação de processos judiciais em andamento e/ou arquivados no PJE- Processos Judiciais Eletrônicos.

Nº DO PROCESSO/ PARTE		PRETENSÃO	DEFESA	SITUAÇÃO
01	5001966-68.2022.8.13.0 400 Ilza da Silva Pereira	Reconhecimento de tempo de reintegração como efetivo exercício de magistério para fins previdenciários	Contestação apresentada em 14/06/2022	Conclusos para julgamento em 28/06/2022
02	5002159-83.2022.8.13.0 400 Elizangela Sara Lana Gomes	Suspensão da coleta de votos referente a eleições do IPREV- Mariana e posse no cargo de Diretor Presidente conforme resultado da eleição	Pedidos integralmente cumpridos. Não houve objeção pelo IPREV nem da Comissão Eleitoral	Aguardando apresentação de contestação pelo IPREV
03	5000930-25.2021.8.13.0 400 3IT Consultoria Ltda-Me	Mandado de segurança visando à desconstituição de atos em procedimento licitatório	Ainda não houve apresentação de defesa, pois a parte autora não cumpriu despacho de ID 9467322345	Proferido despacho determinando à parte autora o recolhimento de verba indenizatória para expedição do mandado
04	5001994-07.2020.8.13.0 400 Luiz Eduardo Parreira Guimarães	Concessão de benefício de Aposentadoria Compulsória — Acumulação ilegal de cargos	A Procuradoria do Município apresentou contestação em 20/10/2021	Conclusos para julgamento em 14/12/2021
05	5001991-52.2020.8.13.0 400 Zulmira do Carmo Ramos	Habeas data visando acesso a informações relativas a dados cadastrais e Certidão de Tempo de Contribuição	A Procuradoria do Município manifestou ciência do pedido de extinção do processo apresentado pela parte autora	Arquivado definitivamente
06	5000239-16.2018.8.13.0 400 Jose Ramos Magalhães	Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão, Correção Monetária e Danos morais.	A Procuradoria do Município apresentou contestação em 15/03/2019	Arquivado definitivamente

*Informações fornecidas pelo setor jurídico do IPREV.

4- CONCLUSÃO

O Relatório de Controle Interno foi elaborado de forma a atender o disposto no artigo nº 74 da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173/2018, Lei Complementar nº 190/2019 e Decreto Municipal nº 10.965/2022. Apresenta-se neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento e acompanhamento. Deste modo, a avaliação das áreas apurou que no mês de junho foram concedidos 06 (seis) benefícios de aposentadoria e 05 (cinco) revisões. Os pagamentos dos servidores aposentados e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. Quanto ao COMPREV – Sistema de Compensação Previdenciária, foram incluídos requerimentos no Sistema RO - Regime de Origem para análise do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e não foram incluídos requerimentos no Sistema RO – Regime de Origem para análise de RPPS – Regime Próprio de Previdência Social. No mês em questão não foram incluídos novos requerimentos no RI – Regime Instituidor para análise do IPREV Mariana – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana. Verificou-se no mês de junho, a partir da análise do Extrato Previdenciário, que as informações referentes ao DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses; e do DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos, foram prestadas dentro dos prazos estabelecidos. Contudo, identificou-se através do CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, que consta em situação “irregular” as “Informações de encaminhamento de NTA, DRAA e resultados das análises (Cálculo Atuarial 2022)” informações prestadas pelo ente para elaboração do Cálculo Atuarial pelo Instituto. Também verificou-se que a Certidão de Regularidade Previdenciária – CRP encontra-se vencida em 25/06/2022. No mês em análise, um registro de notória relevância foi o recebimento do Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária – Edição 2022, instituído pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais –ABIPEM, onde o IPREV Mariana obteve o 1º lugar do grupo 2, categoria 5. Registra-se ainda, a realização do curso da Nova Certificação RPPS que aconteceu nos dias 28, 29 e 30/06 no Centro de Convenções do município. A certificação é uma exigência da Secretaria de Previdência para conselheiros, membros de Comitê de Investimentos e dirigentes. Ademais, quanto à análise dos procedimentos e atividades operacionais das áreas avaliadas foram realizadas reuniões e recomendações quanto à atenção aos prazos das obrigações e prestações de contas, considerando a importância da atualização das informações para a regularidade do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP. Em conclusão, o Controle Interno recomenda a todos os responsáveis das áreas avaliadas o constante monitoramento e zelo pelas atividades desempenhadas, a fim de resguardar a economicidade e eficácia das atividades desenvolvidas. Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas, apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se disponíveis para análise do Conselho Fiscal, Conselho Municipal de Previdência, Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle e fiscalização.

Mariana, 27 de julho de 2022.

Diego da Silva Carioca
Controlador Interno
IPREV Mariana